



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 349, DE 31 DE JULHO DE 2.017

SENHOR PRESIDENTE

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, Vereadora à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, o retorno das aulas de dança no Núcleo de Convivência da Criança e Adolescente.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista que tais aulas constituíam uma importante opção de lazer para todos os usuários do referido centro, incrementando também a bagagem cultural dos atendidos pelo centro.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 31 de julho de 2017.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES
Vereadora